

## **DECRETO LEGISLATIVO N. 243/2008**

**SÚMULA:** Concede Título de Cidadão Honorário Alta-florestense ao Pr. AMARILDO BARBOSA MARQUES.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, PAULO FLORÊNCIO DA SILVA, VEREADOR-PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** Fica concedido Título de Cidadão Honorário Alta-florestense ao Pr. AMARILDO BARBOSA MARQUES.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Arnaldo C. da Rocha  
Alta Floresta - MT, 20 de maio de 2008.

**PAULO FLORÊNCIO DA SILVA**  
*Presidente*